



# MUNICÍPIO DE BAEPENDI

## Estado de Minas Gerais

### TERMO DE REFERENCIA

#### **OBJETO: ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA DETECÇÃO PRECOCE DE ANTÍGENO COVID-19.**

Contratação face a necessidade de se realizar o diagnóstico precoce de casos de COVID-19 para que sejam tomadas as medidas básicas de acompanhamento e tratamento sintomático, é de extrema necessidade a realização de testes capazes de detectar o antígeno da COVID-19.

**SOLUÇÃO APRESENTADA:** Para tal, o município deve realizar o teste para detecção de COVID-19 no paciente com sintomas, e esse teste deve ser rápido e eficaz, no intuito de se evitar falsos-negativos. Considerado o padrão ouro para diagnosticar a Covid-19, o RT-PCR constata a presença do material genético do Sars-Cov-2 na amostra do paciente. Por isso, o ideal é que seja feito na primeira semana de sintomas, de preferência não ultrapassando o 12º dia. O material de escolha para análise é a secreção respiratória, colhida no nariz e na garganta por meio do swab, instrumento semelhante a um cotonete.

**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. Cada kit contém:

- 25 dispositivos de teste com dessecante em bolsa individual
- Tampão (1 x 9 mL/frasco)
- 25 tubos de extração
- 25 tampas de tubo de extração
- 1 swab controle positivo
- 1 swab controle negativo
- 25 swabs nasofaríngeos esterilizados para coleta de amostra
- 1 suporte para tubos
- 1 guia de referência rápida (nasofaríngea)

**REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:** habilitação jurídica (art. 28 da Lei 8.666/93), regularidade fiscal (art. 29 da Lei 8.666/93).

**CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:** até o quinto dia útil após a prestação de serviços por trinta dias, mediante expedição de recibo.

**FORMA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS:** pesquisa realizada com potenciais fornecedores (alínea “e” do inciso VI do §1º do art.4º E da Lei 13.979)

Baependi, 15 de janeiro de 2021

Tomé Pereira Peixoto  
Departamento Municipal de Saúde

**Processo nº 024/2021****Pregão Presencial nº 005/2021**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de testes para a detecção precoce de antígeno e anticorpo para COVID-19.

**Adjudicação**

O Prefeito Municipal de Baependi, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) abaixo identificadas para este processo OBSERVAÇÃO: As aquisições serão fracionadas, realizadas conforme a demanda do Departamento responsável pela execução do presente Processo, conforme a necessidade de promoção de ações de combate ao COVID-19.

**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P/LABORATORIOS - CNPJ: 06.867.357/0001-58**

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS COV 2 (COVID-19) KIT COM 25 TESTES. TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS COV 2 (COVID-19) KIT COM 25 TESTES.	ABBOTT	KIT	160,0000	1.135,0000	-	181.600,00

Valor Total Adjudicado R\$ 181.600,00

BAEPENDI, 01 de Fevereiro de 2021.

---

**DOUGLAS STADUTO SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**